



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4865, de 17 de janeiro de 2024.

Exonera Servidor(a) do cargo que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a Senhora **Oseias Severo Girardi** do cargo de provimento temporário de Atendente de Farmácia contratada pela Portaria nº 4085, de 10 de agosto de 2021, lotado no Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 17 de janeiro de 2024.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

João Luis Wiest
Secretário de Saúde